



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.725/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 73.425,00 Setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 73.425,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), servindo de igual valor o superávit.

04- Secretaria Municipal Saúde

040210301024. 2039 – Manutenção da Assistência Médica e Odontológica

339039000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 73.425,00

FR 2600 – Transf. Fundo a Fundo SUS – Saúde custeio Desd.4500 CO 3130

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 04 de fevereiro de 2025.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8F4C14961CC58162) no site:
<https://citta.click/8F4C14961CC58162>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  8F4C14961CC58162
Protocolo -		
Documento	Processo	
002725 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 06/02/2026 11:15:33

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): c1d8d1a8d9288e7e16116a92931d79b4add9db4234c574bddee3749238057bc0

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.